



EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026

CONTRATO Nº 08/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E O AUTO POSTO ATALAIA CNPJ: 79.365.789/00001-34.

OBJETO: O objeto da presente contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos), visando à seleção de única empresa local apta integralmente (posto de combustível) para a formação de contrato com o Município de Atalaia/Pr, por intermédio da secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos, destinado à execução de serviço de fornecimento de óleo diesel s-10 para abastecimento emergencial e temporário da frota de veículos e máquinas.

Nº	Quantidade Estimada	Unid.	Especificação	Val. unit	Valor Total
1	60.000	litros	contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos), visando à seleção de única empresa local apta integralmente (posto de combustível) para a formação de contrato com o Município de Atalaia/Pr, por intermédio da secretaria municipal de obras, transportes e serviços públicos, destinado à execução de serviço de fornecimento de óleo diesel s-10 para abastecimento emergencial e temporário da frota de veículos e máquinas.	R\$ 5,99	R\$ 359.400,00
Total Geral Estimado:				R\$ 359.400,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Pagamento será efetuado com recursos próprios do Município, com a seguinte Dotação Orçamentária: despesa
05.001 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA AGRICULTURA 05.001.20.122.0003.2026.3.3.90.30.00
06.010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 06.010.12.361.0004.2136.3.3.90.30.00
06.010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 06.010.12.361.0004.2136.3.3.90.30.00
08.002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ESPORTIVA 08.002.27.812.0006.2070.3.3.90.30.00
09.002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA
09.002.10.301.0007.2131.3.3.90.30.00
10.001 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES 10.001.26.782.0008.2083.3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**